

PORTARIA "P" Nº 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c art. 23, §1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores que exercem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I Adilce Gonzaga, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- II Antonio Claudio Dichoff da Rosa, Supervisor de Serviço I, FCA-1,
- III Celio do Nascimento Soares, Supervisor de Serviço III, FCA-4;
- IV Demetrio Molinas Prado Junior, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- V Dilson de Souza, Encarregado de Equipe I, FCA-6;
- VI Enio Moura Correa, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- VII Gabriella da Cunha Carneiro, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- VIII Gesilaine Auxiliadora Pereira Vilagra, Secretaria de Gabinete, FCA-1;
- IX Helbert Monteiro da Costa, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- X Heriberto Vivan, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XI Isabelle Xavier de Oliveira, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XII Jose Apolonio Gomes da Silva, Supervisor de Serviço III, FCA-4;
- XIII Luiz Antonio Velasques Rojas, Supervisor de Serviço III, FCA-4;
- XIV Nemezio Pires da Veiga Filho, Supervisor de Serviço III, FCA-4;
- XV Rodrigo da Silva Barros Soares, Encarregado de Equipe I, FCA-6;
- XVI Simone Aranda Santos, Supervisor de Serviço III, FCA-4;
- XVII Wania Regina Freire Marques Navarro, Supervisor de Serviço III, FCA-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 5 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>